



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

42 proposta, esclarecendo os pontos modificados. Passada à fase de votação, a
43 minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado.
44 Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de
45 comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André
46 Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, justificou a ausência do
47 Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima,
48 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, informando
49 que o mesmo se encontrava em reunião com o Secretário de Segurança
50 Pública do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais
51 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando
52 a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de
53 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
54 _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo
55 Senhor Presidente da sessão.

56
57
58 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
59 Procurador-Geral de Justiça
60 Presidente da sessão



Assunto: Ofício nº 155/2021/PRAL/GAB-4º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2021.00003370-3
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Autos nº: 0727914-03.2019.8.02.0001. Encaminha decisão proferida nos autos para que se adotem as medidas processuais e administrativas cabíveis.
Assunto: Mandado-Ofício nº: 001.2021/027252-0
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003371-4
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Remete os autos para providências cabíveis
Assunto: MANDADO JUDICIAL 001.2021/027026-9
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003372-5
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos-SEMUDH/AL
Natureza: Solicitação da presença de representante da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, Defesa da Cidadania - Reunião Virtual a ocorrer em 17/06/2021.
Assunto: Ofício nº E:243/2021/SEMUDH
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003373-6
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.14064841561.AINF.IMA
Assunto: COMUNICADO IMA (Proc. 2021.14064841561.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (6/5/2021), às 11 (onze) horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Eduardo Tavares Mendes, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Antiógenes Marques de Lira. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenha recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada. Absteve-se de votar o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia por não ter estado presente na reunião transata. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta Resolução CPJ Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2ª, 8ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 34ª, 39ª, 40ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 58ª e 64ª. Quanto ao item 1, o Presidente lembrou que na reunião passada foi aprovada minuta de resolução que altera as atribuições de algumas Promotorias de Justiça da Capital. Destacou que, após a aprovação, alguns colegas que atuam na Capital sugeriram ajustes, de modo a incluir outras Promotorias de Justiça no texto normativo. Afirmou que a minuta fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e racionalizar a distribuição do trabalho entre os órgãos de execução. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que fez a leitura da proposta, esclarecendo os pontos

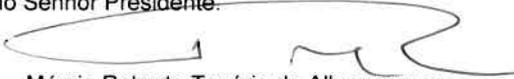


modificados. Passada à fase de votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que o mesmo se encontrava em reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/5/2021), às 10h:30min, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, convocada para a posse do Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Sérgio Scala Amaral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e abriu a solenidade manifestando o seu contentamento em dar posse ao novo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, fez um breve relato da trajetória funcional do Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho, destacando sua atuação em diversos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas. Registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, e da Excelentíssima Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, representante da Associação Alagoana dos Magistrados. Em seguida, o Secretário do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura do Termo de Posse do Procurador de Justiça, que prestou o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País e desempenhar com retidão as funções do cargo de Procurador de Justiça. Em seguida, o Termo de Posse do novo Procurador de Justiça foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo empossado. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala fez o discurso de saudação ao novo integrante do colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho agradeceu a presença de todos e proferiu o seu discurso. Logo após, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Promotor de Justiça Flávio Gomes Costa Neto, e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Walber José Valente de Lima e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, nesta ordem. Na sequência, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça fez a leitura de mensagem encaminhada pela Excelentíssima Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, representante da Associação Alagoana dos Magistrados. Logo após, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente parabenizou o novel Procurador de Justiça, desejando-lhe sucesso na nova etapa de sua vida funcional. Agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei _____ como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 3/2021

Adequa as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 8ª, 29ª, 30ª, 31ª e 34ª à redistribuição automática de